



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho

Estado de São Paulo – Brasil

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 19/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º – Fica alterada a Redação do caput do artigo 3º, passando a vigor com a seguinte redação:

Artigo 3º – Fica alterada a referência salarial dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde I e Agente de Combate às Endemias I, constantes dos anexos da Lei Complementar nº. 21/2021, passando para a referência nº. 43 dentro da escala de vencimentos constantes do anexo VII da Lei Complementar nº. 021/2021.

Artigo 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Coelho, 02 de maio de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0386 / 2024
Data: 09 de maio de 2024
Hora: 16:15

Autor: ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº
19/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo – Brasil

Quinta-feira, 02 de maio de 2024.

MENSAGEM Nº 9 / 2024

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara com regime de URGÊNCIA, o incluso projeto de Lei Complementar, que **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 19/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Esperando uma vez mais contar com o beneplácito dos nobres Edis que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador PAULO SCHOLL
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
N E S T A